



Município de Aveiro

Assembleia Municipal

Ex.mo(a) Senhor(a)

Dig.º Membro da Assembleia Municipal
Aveiro

Sua ref.	Sua comunicação	Of.º n.º	N/ref.º 090101/AM	Data
		0296		02/07/2024

Assunto: Continuação da Sessão Ordinária de Junho

Nos termos do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal, comunico a Vexa que a continuação da Sessão Ordinária de Junho 2024, inicialmente apazada para dia cinco de julho, a reunião será realizada no próximo dia **08/07/2024 (segunda-feira)**, com início às 20:30 horas, **no edifício Sede da Assembleia**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.4, em Aveiro, com a seguinte

Ordem-do-Dia

Ponto 3 – Apreciação e votação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Aveiro a Junta de Freguesia de Requeixo/N. S.ª de Fátima/Nariz e a Agarrados ao BTT Clube, respeitante ao edifício da Escola do 1.º ciclo de Requeixo;

Ponto 4 – Apreciação e votação do Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto para a gestão da Casa Mortuária de São Jacinto;

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta “Associação Para a Educação e Valorização da Região de Aveiro” - decisão de saída do Município de Aveiro e revogação de deliberação de doação;

Ponto 6 – Apreciação e votação de Delimitação Administrativa das Freguesias de Aradas, Eixo e Eirol, Esgueira, Oliveirinha, Requeixo/N. S.ª de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e União das Freguesias de Glória e Vera Cruz;

Ponto 7 - Apreciação e votação da Moção “Fim das Portagens”;

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Artistas de Rua”;

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Prorrogação da Isenção Temporária de IMI”.

Com os melhores cumprimentos,

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º do Regimento, comunica-se que, caso haja necessidade de prolongar a Sessão a mesma prosseguirá no dia **12JUL2024**(sexta-feira), na sede da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal,
(Luís Manuel Souto de Miranda)